

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 16, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE ATO ADMINISTRATIVO FORA DEVIDAMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

ODILON DA SILVA BARBOSA
CHEFE DE GABINETE

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 74, IX da Lei Orgânica Municipal de Curalinho, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Público n° 001/2024.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Curalinho - PA, realizou no dia 30 de junho de 2024 Prova Objetiva, referente ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal para Agente Comunitário de Saúde - ACS;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital n° 001/2024, com a publicação da relação nominal dos aprovados e cadastro de reservas no site www.rmconcursos.com no dia 11 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que o cronograma original do certame foi sobrestado em virtude de decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública n° 0800416-73.2024.8.14.0083, o que impediu a prática de atos de homologação e investidura até a presente data;

CONSIDERANDO a sentença exarada em 20 de maio de 2026, que julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Ministério Público e revogou expressamente a tutela de urgência anteriormente concedida, bem como a expedição da certidão de trânsito em julgado e arquivamento definitivo da respectiva ação judicial em 02 de junho de 2026, restabelecendo a plena regularidade do Processo Seletivo Público n° 001/2024;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Curalinho - PA concernente ao Edital n° 001/2024.

CONSIDERANDO que inexistente decisão judicial vigente suspendendo os atos de homologação e investidura do Processo Seletivo Público n° 001/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Público, concernente ao Edital nº 001/2024, do Processo Seletivo Público de provas para admissão de pessoal para provimento de cargos vagos na estrutura do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, à vista do relatório apresentado pela empresa R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 49.920.462/0001-16, realizadora do Processo Seletivo para preenchimento de cargos vagos ao quadro da Secretária Municipal de Saúde – Agente Comunitário de Saúde, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão:

Art. 2º - O Processo Seletivo Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinho, 09 de junho de 2026.

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA